



Ofício ABREAV Nº 006/2018

Brasília, 20 de junho de 2018.

Assunto:

NOTA DE REPUDIO

A ABREAV, Associação Brasileira dos Exportadores de Gado Vivo do Brasil, representando aqui todos seus associados e manifestando apoio as centenas de profissionais atingidos por este projeto de lei, aqui cito: pecuaristas, agricultores, vaqueiros, médicos veterinários, técnicos de laboratórios, comerciantes de produtos veterinários, transportadoras, trabalhadores portuários etc. **Vem por meio deste manifestar seu repudio ao Projeto de Lei n. 31/2018, que tramita no Estado de São Paulo, que busca proibir o embarque de animais vivos no transporte marítimo no Estado, com a finalidade de exportação bem como a declaração feita nas redes sociais pelo Governador do Estado de São Paulo, Sr Márcio França que irá sancionar a mesma.**

A exportação de animais vivos no Brasil é uma atividade regulamentada pelo Ministério da Agricultura (MAPA) pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA 13/2010**, segue diretrizes da Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) e todas as regras ligadas ao meio ambiente e ao bem-estar dos animais.

O bem-estar animal é pré-requisito do sucesso de toda a atividade pecuária. Não existe produtividade nem resultado econômico sem animais bem tratados. É redundante dizer que um animal transportado por via marítima, em navios que seguem regras internacionais, inspecionados por profissionais capacitados, com água fresca, comida fresca e que ganham peso na viagem, estão mal tratados.



O ataque promovido por ativistas ao setor agropecuário de São Paulo, que em 2017 atingiu um faturamento de R\$ 267,9 bilhões, o que representa 13,5% do PIB total do Estado e 18,8% do PIB do Nacional.



atinge na veia qualquer política econômica e social do país. Hoje o ataque é à exportação de gado vivo, e “amanhã” quais sistemas de produção serão questionados?

O seguimento vem de um crescente (ver quadro abaixo), que só está acontecendo pelo reconhecimento dos mercados internacionais da qualidade dos nossos animais, da forma racional e respeitosa que tratamos estes animais e principalmente pelo controle severo dos órgãos regulatórios (MAPA) que garante que os animais cumprem um acordo sanitários assinado por autoridades dos países envolvidos.

year	Volume	Cabeças	Peso Médio
	ton	quant.	(Kg/Cabeça)
2003	970	2.156	449,91
2004	5.030	10.299	488,40
2005	41.325	110.418	374,26
2006	95.071	244.963	388,10
2007	199.591	431.837	462,19
2008	192.642	398.841	483,00
2009	255.158	518.193	492,40
2010	320.317	642.735	498,37
2011	194.045	401.940	482,77
2012	232.979	480.270	485,10
2013	314.471	651.310	482,83
2014	296.078	624.588	474,04
2015	87.211	187.461	465,22
2016	100.565	282.367	356,15
2017	146.241	400.660	365,00
2018	75.336	263.087	286,35
2019			
TOTAL	2.557.029	5.651.125	452,48

**números 2019 até abril*

Nos colocamos a disposição, do Sr Governador, do Sr Proponente da Lei, dos ativistas que por desconhecimento rotularam nossa atividade, para esclarecimentos que comprove que os animais exportados por São Paulo e por todos os outros estados da federação são Bem Tratados.

Atenciosamente,

Presidente da Associação Brasileira dos Exportadores de Animais Vivos